

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

### ACESSE CONTABILIDADE 5.0

#### 1. Objetivos

O principal objetivo da presente política é definir um conjunto de ações e práticas a serem tomadas com o propósito de preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável o ACESSE CONTABILIDADE 5.0. Também é intuito deste documento, estabelecer as diretrizes e definir os princípios o ACESSE CONTABILIDADE 5.0 em relação aos aspectos ambientais.

#### 2. Disposições Gerais

Esta política é norteada por princípios e valores ambientais que consideram a sustentabilidade e se traduz como um importante instrumento para a garantia de um futuro com desenvolvimento e preservação ambiental.

Além de apresentar aos stakeholders<sup>1</sup> quais são os princípios ambientais seguidos, buscamos conscientizá-los sobre a importância da adoção de práticas sustentáveis. Também, definimos como compromisso da organização minimizar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades.

#### 3. Práticas Sustentáveis

Compreendemos que a busca por uma atuação no mercado que se consolide de maneira ambientalmente sustentável é um caminho imprescindível para a conservação dos recursos naturais e das condições climáticas propícias para o desenvolvimento das atividades humanas. Além disso, é certo que aqueles que realizarem de fato mudanças sustentáveis, terão maiores espaços para atração de investidores, consumidores e até

*1 Stakeholders são todas as partes que se relacionam e têm interesse na atividade da empresa (gestores, colaboradores, clientes, fornecedores, governo, sindicatos, acionistas, etc).*

mesmo parceiros comerciais. Por outro lado, aqueles que não implementarem uma transformação sustentável, sofrerão efeitos adversos decorrentes de sua passividade.

As práticas sustentáveis que nos comprometemos a seguir e difundir são meios para o combate ao aquecimento global, redução significativa da poluição ambiental (ar, rios, solo e oceanos) e melhoria na qualidade de vida das pessoas.

O ACESSE CONTABILIDADE 5.0 se compromete em:

- a. Definir e implementar medidas para minimizar o impacto ambiental decorrente de nossas atividades;
- b. Adoção de processos de descarte seletivo de lixo;
- c. Implementar ações que visem a redução do consumo de energia;
- d. Implementar ações práticas para evitar o desperdício de água;
- e. Adoção de práticas que reduzam o consumo de papel;
- f. Redução do uso de materiais descartáveis de uso individual (copo, talheres e pratos);
- g. Redução da emissão de gases de efeito estufa decorrente das atividades da empresa;
- h. Redução de desperdícios relacionados às atividades de produção e/ou prestação de serviços;
- i. Seguir as diretrizes ambientais, tendo ciência que o não cumprimento das normas de preservação ambiental podem resultar em multas que vão de R\$ 5 mil a R\$ 50 milhões;
- j. Conscientizar os stakeholder, principalmente os colaboradores, sobre a importância de se adotar práticas sustentáveis;
- k. Melhorar a imagem corporativa através da implementação de práticas sustentáveis.

#### **4. Redução de Emissão dos Gases de Efeito Estufa (GEE)**

Entendemos por gases de efeito estufa aqueles que, quando dispersos na atmosfera,

principalmente decorrente da atividade humana, conseguem absorver a radiação solar e transformá-la em calor, contribuindo assim para o aumento da temperatura na superfície terrestre.

O ACESSE CONTABILIDADE 5.0 se compromete em implementar medidas que visem a redução ou eliminação das emissões, na atmosfera, dos gases de efeito estufa decorrentes das atividades diretas da organização - entre estes, destacamos o Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), o Metano (CH<sub>4</sub>), o Óxido Nitroso (N<sub>2</sub>O), o Hexafluoreto de Enxofre (SF<sub>6</sub>), o Hidrofluorcarbono (HFC) e o Perfluorocarbono (PFC).

Ainda, nos comprometemos a mitigar as emissões indiretas decorrentes da atividade da empresa, através da implementação de medidas de controle e da conscientização do corpo de colaboradores sobre a necessidade de redução da emissão dos GEE.

Entre as possíveis emissões indiretas, está a queima de combustível gerada no deslocamento dos colaboradores no trajeto para o trabalho através do uso individual de automóveis. Como medida de redução, a organização irá estimular que os colaboradores utilizem meios alternativos de transporte, como: caminhada, bicicletas, transporte público e caronas.

## **5. Pegada de Carbono**

A pegada de carbono é definida como a medida que calcula a emissão total de gases de efeito estufa gerados durante a atividade da organização. Trata-se de uma metodologia que contabiliza todas as emissões de gases e transforma-os em carbono equivalente, apresentando assim, a quantidade de GEE gerado durante determinado período. O ACESSE CONTABILIDADE 5.0 se compromete em calcular e buscar implementar medidas que visem a redução ou eliminação das emissões, na atmosfera.

## **6. Compromisso ESG**

O ACESSE CONTABILIDADE 5.0 se compromete em falar sobre ESG, ser

transparente, divulgar o cumprimento dos requisitos ambientais para seus colaboradores e demais partes interessadas. Temos como dever da organização se preocupar com o meio ambiente e questões sociais no dia a dia das nossas atividades comerciais.

A presente política é aplicável em todo o âmbito o ACESSE CONTABILIDADE 5.0, devendo ser seguida pela direção, gerência, seus colaboradores e todas as partes envolvidas e interessadas.

---

Diretoria